

**Edital n.º 36/2018/DRG/ARAIOSES de 20 de agosto de 2018.**

A DIREÇÃO GERAL “*PRO TEMPORE*” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS ARAIOSES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.752, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 183, Seção 2 de 22/09/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas no período 21 a 24 agosto de 2018 as inscrições para o **Curso de Extensão REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrições apresentadas neste Edital.

**Quadro 01. Ofertas do Curso de Extensão REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”**

Curso de Extensão	Carga horária	Turno	Período	Horário	Pré requisito	Local	Vagas
Curso de Extensão REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”	72h	Vespertino	28/08 a 01/11/2018	18:20h às 22:00h	Ensino médio completo e incompleto	Campus Araíoses	40

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 a 24 agosto de 2018, no IFMA Campus Araíoses, localizada na rua José de Alencar, s/n, bairro: cumprida.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para o curso.

1.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o candidato receberá um comprovante com seu respectivo número de matrícula.

1.6 Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas, haverá uma nova chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme cronograma exposto no item 8, divulgado

no site <https://araioses.ifma.edu.br/> e na Sede do IFMA/Araiões.

## 2. DO CURSO

2.1 O Curso de Extensão **REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”**, na modalidade **presencial**, tem como objetivo revisar o conteúdo programático do ensino médio, por meio de aulas expositivas no intuito de proporcionar ao aluno extensionista um bom desempenho na prova do ENEM 2018. O Curso será aberto a toda a comunidade araiosense e população da região, que atendam aos requisitos mínimos exigidos.

2.2 O curso possui uma carga-horária de **72 horas** e será certificado pelo IFMA.

2.3 As aulas ocorrerão 2 vezes por semana, terça e quinta-feira, no IFMA Campus Araiões, no município de Araiões, no turno noturno das 18:20h às 22h00, com quatro aulas de 50 minutos cada por dia.

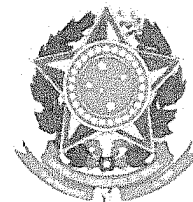
2.4 Os alunos serão comunicados sobre possíveis alterações no cronograma através do e-mail e/ou telefone cadastrado na folha de inscrições.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no Curso de Extensão **REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”**, candidatos com, no mínimo, ensino médio completo e incompleto.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF;
- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar – Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original).



#### 4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1 Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N° 80 de 14 de setembro de 2011, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1° do Artigo 5° do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso, segundo a Resolução n° 86 de 05 de outubro de 2011, aprovada pelo Conselho Superior do IFMA, o aluno deverá ter frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

5.2. As faltas serão justificadas observando a legislação vigente.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço [paulo.rodrigues@ifma.edu.br](mailto:paulo.rodrigues@ifma.edu.br) ou presencialmente no prazo previsto no cronograma, através do preenchimento do formulário constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado através de lista impressa afixada na sede do Campus Araióses e no site <https://araioses.ifma.edu.br/> no prazo previsto no cronograma.

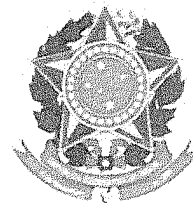
#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Direção Geral do *Campus* Araióses, ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) e à Coordenação ou Subcoordenação **REVISÃO ENEM 2018: “ESSA EU NÃO PERCO!”**, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação.

7.4. Fica eleito o corpo docente do curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.



7.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrições e matrículas	21.08.18 a 24.08.18
Resultado preliminar de inscrições e matrículas deferidas	24.08.18
Período de recursos	27.08.18
Resultado dos recursos	27.08.18
Resultado Final	27.08.18
Divulgação das vagas remanescentes	27.08.18
Matrículas vagas remanescentes	27 a 28.08.18
Início das aulas	28.08.18

Araíoses-MA, 20 de agosto de 2018.



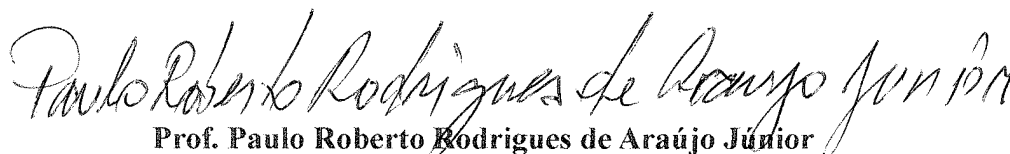
**Prof. Raimundo Pinho Gondinho**

Diretor Geral "Pro tempore"

Campus Araíoses

Portaria 5752/2016

Mat. 388188



**Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Araújo Júnior**

Coordenador do curso de Extensão **REVISÃO ENEM 2018: "ESSA EU NÃO PERCO!"**

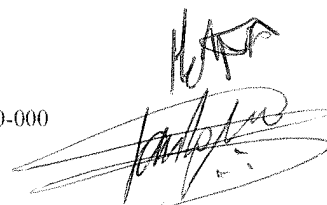
Campus Araíoses

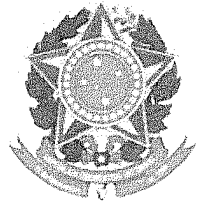


**Helder Araújo de Carvalho**

Coordenador do curso de Extensão **REVISÃO ENEM 2018: "ESSA EU NÃO PERCO!"**

Campus Araíoses





**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO**

**Edital n.º 36/2018/DRG/ARAIOSES de 20 de agosto de 2018.**

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**ALUNO(A):** \_\_\_\_\_

**ETNIA:** ( ) BRANCO ( ) INDIGENA ( ) NEGRO ( ) PARDO ( ) NÃO DECLARADO

**NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:**

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

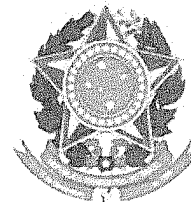
**EMAIL:** \_\_\_\_\_ **IDADE** \_\_\_\_\_

Declaro que:

- Os dados informados neste requerimento de matrícula são verdadeiros;
- Que foram preenchidas todas as condições exigidas no Edital do Seletivo;
- Estou ciente que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão a minha eliminação no Processo Seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para tanto, apresento a seguinte documentação:

- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original) de acordo com o exigido no processo seletivo (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Uma foto 3x4, de frente e recente;



\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor do Campus

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável/Aluno

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_

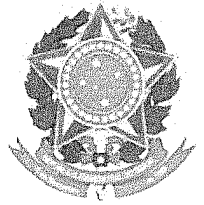
CURSO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

Araíoses, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor do Campus

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



**ANEXO II**

**FOLHA DE RECURSO**

EDITAL N.º \_\_\_\_\_

**RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO (A) CANDIDATO (A)**

---

---

---

---

---

**DO PEDIDO**

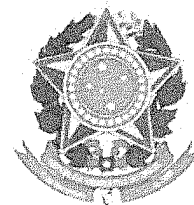
---

---

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Araíoses (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**



**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**Termo de autorização do responsável pelo Discente (menor de 18 anos)**

Eu, (nome do responsável) \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, responsável legal por  
(nome do discente) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente do IFMA – Campus Araiões, declaro que  
concordo que o (a) discente participe do Curso de Extensão \_\_\_\_\_  
e estou ciente dos termos do projeto contidos no Edital nº. \_\_\_\_/2018 e do horário das aulas.

Araiões - MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável